



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do
dia: 14/02/18
por: Amilton Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 183
Em 21/02/18 às 11 h40
Kamila Alencar
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

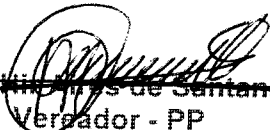
“Construção de uma creche-escola em tempo integral no Bairro Santa Luzia, nesta cidade.”

Justificativa

A creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda criança, independente de classe, gênero, cor ou sexo. O trabalho dos educadores de creche corresponde à assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Assim sendo, identificamos a necessidade das mães do bairro Cascalheira e bairros adjacentes, de deixarem seus filhos em um local seguro para trabalhar em busca de sustento para sua família. Com o objetivo de proporcionar o devido conforto e tranquilidade a estas mães e que solicitamos a construção de uma creche que funcione em período integral.

Diante destas considerações e com a certeza do alcance social desta ação, apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2018.


Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP